

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 18	de dezembro de 2024.	Contém 02 (duas) páginas			
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior			
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Thaise Henrique Oliveira Lindomar Oliveira dos Santos		
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana		
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto		

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.085/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CONTRATADO: ALLER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 42.803.942/0001-58

OBJETO: Visa o presente aditivo alteração na cláusula terceira do contrato para acrescer o valor de R\$ 19.112,13 (dezenove mil, cento e doze reais e treze centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 579.975,24 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro na cláusula segunda item 2.3. do contrato nº 01.085/2024, o art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

J.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. 01.006/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'AGUA

CONTRATADA: ARIKECIA FERREIRA LIMA - ME, CNPJ sob nº 05.786.824/0001-52

OBJETO: acrescer na cláusula primeira e segunda o valor de R\$ 154.250,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), desse valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) refere-se a equilíbrio-

econômico financeiro do contrato e R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se quantidade aditivada, passando o contrato ao valor global de R\$ 771.250,00 (setecentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	PERCENTUAL	QUAN ADITIVADA	PREÇO UNITARIO COM REALINHAMENTO	PREÇO TOTAL A SER ADITIVADO	QUANT ATUALIZADA TOTAL = QUANTIDADE + ADITIVO DE 25 %=	VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVO DE QUANTIDADE MAIS REALINHAMENTO
Gasolina Comum	Litros	50.000	25 %	12.500	R\$ 6,06	R\$ 14.000,00	62.500	R\$ 378.750,00
Óleo DieselS10 comum	Litros	50.000	25 %	12.500	R\$ 6,28 (sem alteração)	R\$ 0,00	62.500	R\$ 392.500,00
						R\$ 14.000,00		R\$ 771.250,00

FUNDAMENTO: com fulcro no que faculta o art. 65, § II alínea "d", e § 1º da Lei de Licitações Nº 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula Terceira do contrato, Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Estado da Paraíba PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 01.087/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CONTRATADO: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS-ME, CNPJ sob o nº. 07.689.762/0001-96

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.087/2021 de 12 de agosto de 2021 resultante do PREGÃO PRESENCIAL 020/2021, na alteração da Cláusula Quarta, prorrogando sua vigência até 31 de Agosto de 2025, iniciando – se dia

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 18 de dezembro de 2024 Contém 02 (duas) páginas



01 de janeiro de 2025, e terminando dia 31 de Agosto de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, inciso IV e § 20 da Lei Federal 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.



GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO. CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO FINAL - CHAMADA PUBLICA 04/2024



PREMIAÇÃO - CLASSIFICADOS:

	NOME COMPLETO			
1.	Expedito de Souza Lima			
2.	Tiago Romano Soares			
3.	José Alves de Souza			
4.	Maria das Merces Silva Ferreira			
5.	Francineide Alves Pereira de Oliveira			
6.	Ideilto Barros de Lucena			
7.	José Roberto de Medeiros Gomes			
8.	Apolonia Assis de Lucena			
9.	Inácia de Fátima Morais Fernandes Ramos			
10.	Maria Salete Soares de Lucena			
11.	Severino domingos Neto			
12.	Jailson monteiro Carvalho			
13.	Aldair cândido do Nascimento			